



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0021  
F-1386

RESOLUÇÃO Nº 607, DE 13 DE AGOSTO DE 1982.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmo. Sr. Reverendo Pastor Edson Sabastião de Souza.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 13 de agosto de 1982.

  
WILSON CAMPOS MACEDO

Presidente.